



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

Estado do Espírito Santo

DECRETO Nº 1165/96

EXONERA SERVIDOR À PEDIDO

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e em vista o que dispõe a legislação pertinente,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, à pedido, desta Prefeitura, o Servidor Público Municipal, **GERALDINO MIRANDA DA SILVA**, no Cargo de Desenhista, Carreira VII.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 15 (quinze) dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e noventa e seis (1996).


AMOCIM LETTE

Prefeito Municipal

Registrado e publicado neste Gabinete desta Prefeitura, na data supra.


JOELMA PINHEIRO BARCELLOS
Chefe de Gabinete Interina


JURUPITAMA REAL AFONSO
Secretário Municipal de Administração